

## **Financeirização do capital na educação superior: articulações entre a apropriação de parcelas do fundo público e a desregulamentação da educação nacional**

Allan Kenji Seki<sup>1</sup>

**Resumo:** Pretendemos analisar o atual processo de financeirização dos capitais sob a forma de prestação de serviços educacionais em nível superior no Brasil. Especialmente após 2007, com a entrada de grandes corporações educacionais nas bolsas de valores (Kroton-Anhanguera, Estácio de Sá, SER Educacional, EDUCAR). Procuramos argumentar a financeirização dessas instituições articulou a um só tempo a transferência de recursos do fundo público para o fundo de acumulação de capitais (ProUni, ProIes e Fies) e a desregulamentação do Ensino Superior brasileiro, com importantes repercussões no sentido e no futuro da educação. Argumentamos que o processo de financeirização do capital na educação obedece a um movimento amplo, expressão de importantes modificações no padrão de acumulação capitalista em todo o mundo.

**Palavras-chaves:** Financeirização do capital; Educação Superior; Fundo Público; Financeirização e Educação;

### **Financing of capital in higher education: articulations between the appropriation of the public fund and the deregulation of national education**

**Abstract:** We intend to analyze the current process of financialisation of capitals in educational services at brazilian higher education. Especially after 2007, with the entry of large educational corporations on the stock exchanges (Kroton-Anhanguera, Estácio de Sá, SER Educacional, EDUCAR). We argue that process of financialisation articulated at the same time the transference of public resources to the capital accumulation fund (ProUni, ProIes and Fies) and the deregulation of Brazilian Higher Education, with important repercussions in the direction and future of national education. This financialisation of capital in education obeys a broad movement, expression of important changes in the pattern of capitalist accumulation around the world.

**Keywords:** Capital; Higher education; Public Fund; Finance and Education;

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutorando em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Bolsista Capes.

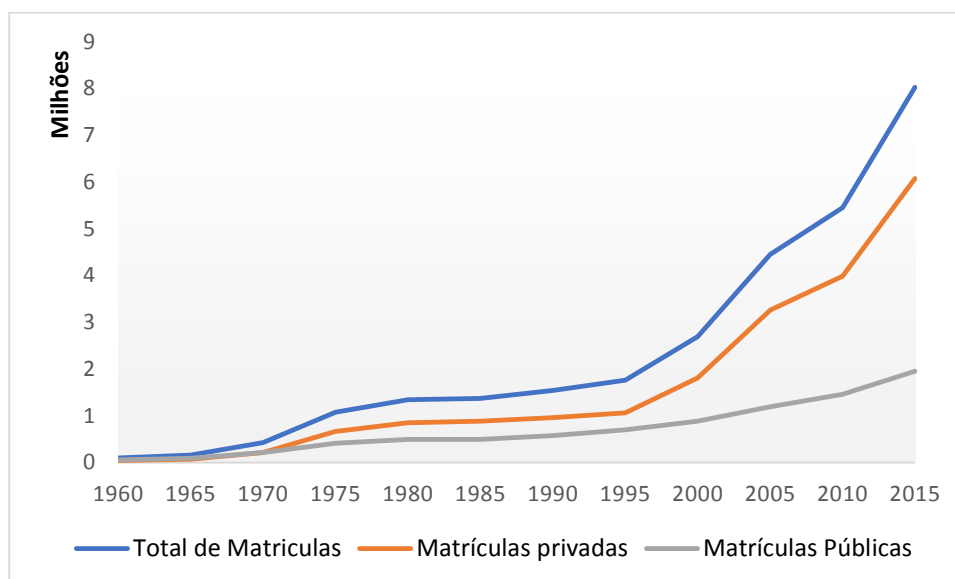
Em 1969, o Censo da Educação Superior ficou registado como o último ano no qual as matrículas na educação superior brasileira tinha à frente as instituições públicas. Naquele ano havia 185 mil matrículas públicas, o que representava 53,87% do total. No ano seguinte ocorreu a virada em favor das privadas, as matrículas em instituições de educação superior (IES) privadas passam à 50,5% do total de matrículas. A partir daí, e beneficiadas pela reforma do ensino superior de 1968, entre outros fatores, as IES privadas mantiveram taxas de crescimento muito superior às públicas, tendência que se manteve constante até os dias atuais, momento em que as privadas concentram 75,6% do total de matrículas no Brasil.

Embora o número de vagas no ensino superior brasileiro seja muito inferior ao que seria necessário para cobrir até mesmo o baixo número de jovens em idade entre 17 e 25 anos que se formam no Ensino Médio, reconhecemos que houve forte expansão durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985), particularmente a partir da reforma de 1968, e no período dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT)<sup>2</sup>. Para se ter ideia do ritmo da expansão de vagas desde a década de 1990, no último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, foram registradas 3,48 milhões de matrículas no ensino superior brasileiro, enquanto, em 2015, os dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2016), somaram 8,03 milhões de matrículas. O crescimento do número de instituições, matrículas e cursos foi expressivo e aprofundou largamente a tendência de concentração do alunado em instituições privadas, principalmente durante dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), entre 2003-2016 (Figura 1).

---

<sup>2</sup> Em ambos os períodos, a expansão universitária deve ser compreendida criticamente, sobretudo por seu caráter submisso aos interesses de adequação das universidades e da produção científica ao padrão de acumulação capitalista-dependente brasileiro. As particularidades e complexidades desses processos, contudo, escapam ao objetivo do presente trabalho.

**Gráfico 1 – Evolução e distribuição das matrículas no ensino superior brasileiro por natureza das instituições de ensino (1960-2015), em milhões**



**Fonte:** Elaboração própria, com microdados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – 2000-2015 e com dados tabulados por Minto (2006), INEP (1999) e Sampaio (1991).

No Gráfico 1, nota-se que, desde meados da década de 1960, há forte tendência de aumento das matrículas na educação superior baseado no crescimento das matrículas privadas (que acompanham a linha do total de matrículas), enquanto as matrículas na educação pública, mesmo somando as ofertadas na modalidade à distância, segue trajetória de modesta expansão. Contudo, os números por si mesmos não indicam suficientemente as transformações mais importantes operadas nesse nível de ensino, cuja determinante maior, assim nos parece, foi a entrada no ensino superior do grande capital, sob a forma do capital portador de juros e capital fictício.

No final de 2005, a corporação americana *Lauteare International Universities* obteve o controle majoritário, de 51%, do grupo Anhembí-Morumbi, realizando a primeira fusão através de ativos bursáteis na educação superior brasileira (GOIS & TAKAHASHI, 2005). A fusão tornou-se um marco também por representar a primeira participação majoritária de um grupo estrangeiro nesse nível de ensino<sup>3</sup>, apesar de que o

---

<sup>3</sup> Vale lembrar que entre 2004 e 2006, o Governo Federal havia apresentado ao Congresso Nacional a Proposta de Reforma da Educação Superior. No projeto de lei, propunha-se a restrição de até 30% do controle das instituições privadas por grupos estrangeiros. Esse aspecto da reforma não foi levado a termo pelo Governo Lula, de tal modo que, especialmente por meio de fundos privados, os capitais internacionais praticamente não enfrentam barreiras para obter o controle acionário destas empresas.

grupo *Apollo International* (grupo de investimentos privados americano) já fosse acionista do grupo controlador da Faculdade Pitágoras desde pelo menos 2001, condição na qual permaneceu como sócio minoritário até 2006, quando retirou as operações de investimentos situadas fora do território americano.

A aquisição pelo grupo *Laureate* do Anhembi-Morumbi deve ser considerada a primeira grande fusão de capitais na educação superior brasileira, e rapidamente acompanhada pela formação do Grupo Kroton. Este grupo formou-se justamente a partir da retirada dos investimentos internacionais do grupo americano *Apollo*. Naquela oportunidade, a Rede Pitágoras negociou a recompra da participação e a sua captação de capitais passou a ser negociada, a partir de 2007, através da BM&F Bovespa, sob o nome Kroton Educacional S.A. (KROT<sup>4</sup>).

Em 2009, a Kroton recebeu um novo aporte financeiro, do *Advent International*, um dos maiores grupos de investimentos privados (*private equity*) do mundo, que opera valores de ativos em carteira num montante superior à US\$ 31 bilhões<sup>5</sup>. Desses dois processos de captação de capitais – no mercado aberto, incluindo capitais internacionais, através da BM&F Bovespa, e mediante participação dos *private equities* – o ritmo das fusões e aquisições na Kroton foi intenso. Ele foi acompanhado pelo mesmo movimento nas suas concorrentes, acelerando o nível e o ritmo de fusões e aquisições em todo o setor.

Em 2010, a Kroton realizou a maior aquisição de uma empresa educacional do ensino superior até então, pela compra da IUNI Educacional S.A.<sup>6</sup>, por R\$ 422 milhões<sup>7</sup>. Na prática tratou-se de uma fusão, com a incorporação das unidades da IUNI Educacional, conferindo presença da Kroton no centro-oeste do país. Redundou dessa fusão, a incorporação de Rodrigo Galindo, filho do fundador da IUNI, Altamiro Galindo, como presidente do Grupo Kroton, a partir de 2011<sup>8</sup>. Sob a direção de

---

<sup>4</sup> KROT11 e KROT13, atualmente dois tipos de papéis.

<sup>5</sup> Dados de *Assets Under Management (AUM)* com dados disponíveis no sítio da *Advent International* (ADVENT INTERNATIONAL, 2017).

<sup>6</sup> Com essa aquisição, a Kroton passou a possuir 40 *campi*, em 28 municípios, distribuídos em 10 Estados e com cerca de 86 mil alunos matriculados em mais de 83 cursos superiores.

<sup>7</sup> Em valores de 2010 (KOIKE, 2010).

<sup>8</sup> Altamiro Galindo passou a ocupar uma cadeira do conselho administrativo da Kroton, ao lado dos seus fundadores, Walfrido dos Mares Guia, Evando Neiva e Julio Cabizuca.

Galindo, o Grupo passou a realizar aquisições de gigantescas instituições educacionais particulares: em dezembro de 2011, adquiriu a Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), tornando-se a maior fornecedora de educação à distância no Brasil; em maio de 2012, comprou a catarinense Associação Educacional Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), à época a sua principal concorrente em educação à distância (EaD); em 2013, realizou a fusão com a Anhanguera, formando a maior empresa de educação do mundo. (KROTON EDUCACIONAL, 2017).

Além das fusões e aquisições realizadas pelo grupo *Laureate* e Kroton, outras empresas atuantes na educação superior seguiram o mesmo caminho. Na BM&F Bovespa há três outros grandes grupos de educação superior<sup>9</sup>: Estácio de Sá Participações<sup>10</sup>, GAEC Educação<sup>11</sup> e SER Educacional<sup>12</sup>; juntos esses grupos possuem R\$ 23.095 bilhões em ativos totais. A educação superior brasileira ganhou novo matiz a partir da intensificação de concentração desses capitais, na forma de empresas educacionais, nas quais as fusões e aquisições se tornaram a norma operacional.

Os desafios postos por essa nova dinâmica na organização dos capitais, recoloca antigas indagações sobre as políticas educacionais nas coordenadas de processos inteiramente novos, nos quais a tônica é o ritmo alucinante de avanço do capital sobre os processos educacionais. Nesse sentido, considera-se muito pertinente a indagação sobre, por exemplo, em que termos a concentração desses capitais poderá redefinir os rumos, não só da educação privada, como da educação pública<sup>13</sup>.

A partir de 2007, as transformações decorrentes da entrada em cena dos grandes fundos privados de investimentos na educação superior e a respectiva abertura de negociações nas bolsas de valores passaram a ganhar mais espaço nos debates

---

<sup>9</sup> O total de ativos do Grupo Kroton S.A. é de R\$ 17.601 bilhões (BM&FBovespa, 2017).

<sup>10</sup> O total de ativos do Grupo Estácio de Sá Participações S.A. é de 2.089 bilhões (BM&FBovespa, 2017).

<sup>11</sup> Trata-se do Grupo ANIMA. Segundo informações da BM&FBovespa, o total de ativos é de R\$ 1.387 bilhão (BM&FBOVESPA, 2017).

<sup>12</sup> O total de ativos do Grupo SER Educacional S.A. é de R\$ 2.018 bilhões (BM&FBovespa, 2017).

<sup>13</sup> Em nossa pesquisa de doutorado (PPGE/UFSC), sob orientação da profa. Dra. Olinda Evangelista, pretendemos abordar de modo mais detido estas e outras repercussões no campo das políticas educacionais.

educacionais, o que vem contribuindo para o delineamento, no campo crítico, de discussões sobre o significado social, político e educacional desses processos. Tal tarefa, apesar das importantes contribuições presentes na literatura, ainda está por ser realizada.

### **Educação superior, capital, trabalho, Estado: algumas considerações**

A partir da década de 1970-1980, o capital enfrenta nova série de crises e a necessidade de apresentar respostas econômicas, na perspectiva do capital, isto é, do desenvolvimento e aprofundamento de suas contradições, leva também à abertura para “uma nova etapa do processo de acumulação capitalista marcada pela ascensão do capital financeiro” (CHAVES & AMARAL, 2016, p. 52). Essa etapa foi marcada por um conjunto de reformas que logrou a liberalização e desregulamentação dos fluxos financeiros, interligação dos mercados, criação de inovações financeiras (derivativos, securitização, contratos futuros etc.) e de fundos de investimentos institucionais, ocasionando profundas transformações no mercado mundial. Tal processo vem sendo denominado de *financeirização*<sup>14</sup> (CHAVES & AMARAL, 2016, p. 52), ou financeirização do capital na educação superior, e tem como sua principal marca distintiva a liberalização da circulação mundial de capitais, derrubando as barreiras internas ou nacionais para o livre trânsito de capitais, seja sob a forma monetária ou da mercadoria – entre as quais, a força de trabalho.

Portanto, parcelas crescentes de capitais passaram a se apresentar sob forma monetária, concentrando grandes operações de investimentos, marcadas por relativa autonomia no que diz respeito aos setores produtivos (MANCEBO; JÚNIOR; SCHUNGURENSKY, 2016, p. 207). A consequência mais imediata desse movimento em todo o mundo foi a necessidade – convertida em vontade coletiva – de liberalização de oportunidades de investimentos em setores tradicionalmente tidos como o campo das políticas sociais (FONTES, 2010). Devemos reconhecer que essa parcela de capitalistas

---

<sup>14</sup> Há uma miríade de expressões que procuram dar conta de semelhantes caracterizações do atual padrão de acumulação do capital. Expressões como “financeirização da educação superior”, “financeirização do capital”, “predomínio da finança”, “mundialização do capital sob o predomínio financeiro”, “predomínio do capital fictício e portador de juros”, e assim por diante. No presente trabalho não pretendemos esgotar as diferentes formas de abordagem categorial e nem as diferenças substantivas em termos teórico-metodológicos que cada qual representa. Essa pretensão é objeto do desenvolvimento de tese doutoral.

foi “insistente e vitoriosa nas tentativas de reposicionar sua hegemonia mundial” (MANCEBO; JÚNIOR; SCHUNGURENSKY, 2016, p. 207), o que se evidencia, entre outras, com a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 1995, seguida da redefinição da “educação no rol de serviços a ser liberalizado no escopo do *General Agreement (TISA)*”.

Nesta esteira, o capital internacional pode fazer uso eficaz de uma miríade de Organizações Multilaterais (OM), entre as quais podemos citar o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), fortemente articuladas aos governos e frações capitalistas locais, para a desregulamentação e liberalização desses setores – ora pelo convencimento, ora pela força. Seus projetos carregam a marca, principalmente para os países periféricos do capital, do “aprofundamento da privatização, pela desnacionalização da educação, pela consolidação de um novo mercado educativo global” (CHAVES & AMARAL, 2016, p. 51). Precisamente nesta articulação com as frações locais visando a desregulamentação e liberalização dos direitos sociais, a valorização do capital na dinâmica do mercado financeiro parece ter ganhado maior força nos países dependentes, e este é o caso do Brasil.

O conturbado início dos anos 1990 teve como força centrípeta a abertura dos mercados e a desregulamentação financeira, permitindo maior liquidez para capitais internacionais, mas também para a reforma do aparelho econômico brasileiro em direção à intensificação da concentração de capitais. De acordo com Paulani (2008), evidências desse movimento foram as emissões de títulos da dívida brasileira indexadas no exterior, confirmando o Brasil como forte emissor de capital fictício e, de maneira mais contundente, o Plano Real<sup>15</sup> – que passou a significar o eixo da abertura econômica, das privatizações, elevações das taxas de juros reais, do câmbio flutuante e das metas de inflação. Para Oliveira (2015, p. 73):

---

<sup>15</sup> Para o economista João Sicsú (2014), “O plano Real, lançado em 28 de fevereiro de 1994, foi um plano influenciado pelas ideias do economista inglês John Maynard Keynes e pelas experiências hiperinflacionárias europeias (da primeira metade do século XX), mas que contou com uma questionável administração de economistas brasileiros e com as (des)orientações do Fundo Monetário Internacional (FMI). Longe de ter sido ‘idealizado por Fernando Henrique Cardoso’, [...], o plano foi organizado e dirigido exclusivamente pelos economistas do PSDB”.

O Brasil, na década de 1990, no que se refere à esfera econômica, passava por um momento complicado de estagnação e altos índices de inflação, herdados desde o governo de Juscelino Kubitschek (1956) e ampliados na ditadura militar. Essa situação levou os governos de Collor (1990-1992), Itamar (1992-1994) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) a adotarem as medidas do receituário neoliberal que desencadearam o desmonte da “coisa” pública e as estratégias de privatizações, seguindo à risca os mandamentos do Banco Mundial *et al.* E, dando continuidade às políticas auferidas, prosseguiram nos governos de Lula (2003-2006 e 2007-2010) e Dilma (2011-2014).

Uma das articulações com sentido robusto no campo das políticas ocorreu na reforma do aparelho do Estado. As bases da reforma, estabelecidas em 1995, por meio do *Plano Diretor da Reforma do Estado* (BRASIL, 1995), tinha como suas principais diretrizes “a privatização, a terceirização e a publicização”.

Na esteira da história, no ano seguinte, foi promulgada no Brasil a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (BRASIL, 1996) que “estava em total consonância com os interesses das frações dominantes do capital, seja interno ou internacional. O Banco Mundial à exemplo “salientava que o ensino superior era uma área de negócios e deveria ser apropriada como mais um setor de expansão, concentração, acumulação e reprodução do capital” (OLIVEIRA, 2015, p. 74). A LDBEN assegurou que o papel do Estado fosse destacado para o controle e gestão das políticas educacionais, mas liberalizasse a oferta de educação privada (CHAVES, 2010). Esse é o sentido do artigo 7º da referida legislação:

O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:  
I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal. (BRASIL, 1996)

Dessa forma, a LDBEN estabelecia as bases para a continuidade da expansão da educação superior assentada sob as instituições de educação superior privadas, ao mesmo tempo em que incluía a lógica mercantil como o fundamento da relação entre os interesses privados e os fundos públicos que nos anos seguintes iria se aprofundar. É o caso do *Plano Nacional de Educação* (BRASIL, 2014) que explicitamente procura apagar quaisquer distinções entre as instituições educacionais públicas e as privadas



como meio de justificar moral e legalmente a distribuição de recursos do fundo público para o fundo de acumulação do capital<sup>16</sup>.

Durante os governos do Partido dos Trabalhadores, a política econômica manteve-se orientada para a mesma valorização financeira internacional (CHAVES & AMARAL, 2016, p. 52-53), “contrariando a expectativa de que seria reduzido o grau de submissão ao capital rentista nacional e internacional”.

Para tanto, adotaram medidas ortodoxas na economia como a elevação das taxas de juros e mudanças no câmbio, de forma a facilitar a remessa de recursos ao exterior. Em relação às políticas sociais, aprofundaram a privatização dos serviços públicos por meio das Parcerias Público-Privadas (PPP), transferindo a responsabilidade do Estado para o setor privado. Por outro lado, adotaram medidas compensatórias para atender a população que se encontrava em “situação de risco”. Assim, as políticas sociais transformaram-se em sinônimo de política social focalizada, direcionadas aos mais pobres, pela via da adoção de programas de complementação de renda, como o Programa Bolsa Família (CHAVES & AMARAL, 2016, p. 52-53)

Os governos brasileiros – Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e, o governo ilegítimo, Michel Temer –, de 1992 a 2017, no que diz respeito à realização de políticas econômicas que visaram a desregulamentação da circulação de ativos financeiros e a liberalização dos mercados de crédito e de propriedades, foram convergentes. Vale ainda ressaltar nessa lista macabra o fortalecimento dos fundos de pensão<sup>17</sup> e as privatizações das estatais e empresas públicas, que ofereceram fortes implementos de alavancagem da circulação de ativos financeiros (PAULANI, 2008).

Nas políticas educacionais, obteve papel destacado o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade Para Todos (Prouni), entre outras políticas que vão na mesma direção. O Prouni, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de

---

<sup>16</sup> Especialmente no seu parágrafo 4º do artigo 5º, diz: “§ 4o O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal”.

<sup>17</sup> Está no plano de fundo de todas as reformas da previdência, desde aquela proposta no Governo Fernando Henrique Cardoso, passando pela efetuada por Lula da Silva em 2003, até a atual reforma em discussão no Congresso Nacional com amplo rechaço por parte de inúmeros setores organizados da classe trabalhadora.

2005<sup>18</sup> (BRASIL, 2005), opera fornecendo bolsas de estudos parciais e integrais em cursos de graduação, mas principalmente em cursos sequenciais de formação, em instituições de ensino superior privadas. Em contrapartida à adesão das IES, são oferecidas isenções tributárias. O programa surgiu no Governo Lula da Silva e teve como objetivo não declarado o socorro às IES que se encontravam com baixo número de estudantes e acumulavam dívidas tributárias e trabalhistas, sendo estes débitos reconvertidos em vagas mediante concessão de bolsas de estudos.

O Fies, criado por Medida Provisória, em 1999, foi institucionalizado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (BRASIL, 2001)<sup>19</sup>, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, e ampliado durante as gestões do Partido dos Trabalhadores (2003-2016). O Fies é um fundo de natureza contábil destinado à concessão de financiamentos aos estudantes matriculados em cursos pagos de ensino superior. Os contratos começam a ser pagos pelos estudantes após estarem formados, o que contribui para o endividamento precoce de ampla parcela da juventude nutrida da expectativa de empregos que exigiriam melhor qualificação e seriam melhor remunerados. Em junho de 2017, em meio a conjuntura de cortes do novo regime fiscal, o Governo Temer modificou o Fies, propondo que até 30% do valor das parcelas sejam descontadas diretamente da folha de pagamentos dos recém formados, eliminando o prazo de carência para o início do pagamento dos empréstimos.

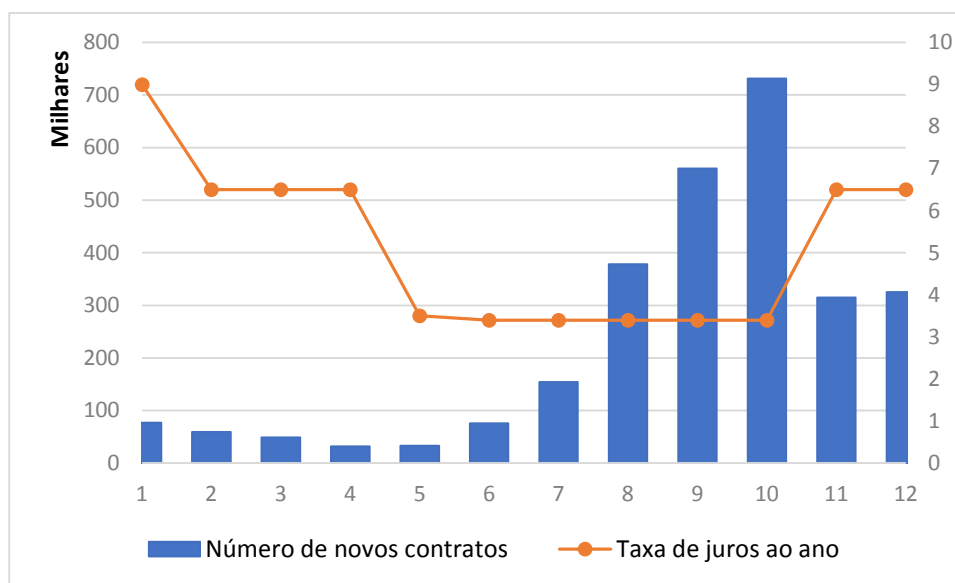
O Fies passou à centralidade das políticas de financiamento estudantil e alcançou, em 2016, a marca do financiamento de 22% de todas as matrículas no ensino superior privado, o que significa 2,3 milhões de jovens trabalhadores. Nesse ano, o gasto corrente do governo com o Fies chegou a R\$ 30 bilhões, entre os valores com mensalidades e os subsídios (PINTO & SALDAÑA, 2017).

---

<sup>18</sup> Alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013.

<sup>19</sup> Alterada pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

**Gráfico 2 – Evolução dos novos contratos do Fies (em milhares) em comparação com as taxas de juro ao ano (em percentis), 2005-2016**



**Fonte:** Elaboração própria, com microdados do Censo da Educação Superior; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – 2005-2015; Relatórios de Gestão do Fies – MEC; Portal da Transparência; Relatório sobre as contas do Governo (2011-2012).

Como se percebe no Gráfico 2, o número de novos contratos firmados pelo Fies cresceu vertiginosamente a partir de 2010, com forte expressão durante o primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), quando as taxas de juros foram baixadas para 3,5% ao ano. O Fies passou à centralidade das políticas de financiamento estudantil e alcançou, em 2016, a marca do financiamento de 22% de todas as matrículas no ensino superior privado, o que significa 2,3 milhões de jovens trabalhadores. Nesse ano, o gasto corrente do governo com o Fies chegou a R\$ 30 bilhões, entre os valores com mensalidades e os subsídios (PINTO & SANDAÑA, 2017).

Para Vale (2011), operou-se nos últimos anos, com os recursos dos fundos educacionais, um verdadeiro sequestro em favor da acumulação dos capitais de grande porte. No mesmo sentido, Silva (2014), analisando o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), concluiu que, juntamente com o Fies e o Prouni, evidencia-se como as transferências de recursos do fundo público foi central para formação das grandes empresas educacionais, tais como Kroton-Anhanguera, SER educacional, Estácio de Sá Participações.

Esses autores ressaltam a importante função desempenhada pelo Estado, na medida em que o volume das transações do Fies e Prouni tornaram-se crescentes a cada ano. Dois fatores combinaram-se no processo: a desregulamentação e liberalização da

legislação que regula esse nível de ensino e a expansão dos programas que financiam as instituições particulares.

A liberalização e a desregulamentação desse setor, com a flexibilização das regras para abertura de cursos e novas instituições, as isenções tributárias, as bolsas de estudos para alunos carentes, por meio do programa do Crédito Educativo, hoje transformado no Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), os empréstimos financeiros a juros baixos por instituições bancárias oficiais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o PROUNI, entre outras formas de estímulo, contribuíram de forma decisiva para a expansão da mercantilização do ensino superior.

Procuramos demonstrar como o grande capital atuante na educação superior privada, altamente financeirizado, sob a forma do capital fictício e portador de juros, articulou no Estado parte substancial de sua valorização. O Estado operou efetivamente como importante espaço de articulação da concentração monopólica de capitais, inclusive jogando como fiador ou, mesmo, como financiador das operações de mercado. Sobretudo, vimos como este operou como espaço de articulação de dois movimentos complementares para esses capitais: através da desregulamentação e liberalização dos marcos legais e dos direitos sociais e através da transferência concreta de recursos do fundo público para o fundo de acumulação do capital.

## Referências

ADVENT INTERNATIONAL (Estados Unidos). *Advent International*. 2017. Disponível em: <<https://www.adventinternational.com/>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

BM&FBOVESPA. *Empresas listadas*. 2017. Disponível em: <<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=23248&idioma=pt-br>>. Acesso em: 7 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 10260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em: 12 jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm)>. Acesso em: 12 jul. 2017.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 21 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília, DF, 1995.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr.-jun. 2010.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; AMARAL, Nelson Cardoso. Política de expansão da educação superior no Brasil – O Prouni e o Fies como financiadores do setor privado. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 32, n. 04, p.205-225, out. 2016.

FACULDADE PITÁGORAS. *Histórico*. Disponível em: <<http://www.faculdadepitagoras.com.br/Paginas/Faculdade/Historico.aspx>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

GOIS, Antônio; TAKAHASHI, Fábio. Grupo dos EUA compra a Anhembi Morumbi. *Folha de S. Paulo*. São Paulo, p. 1-1. 02 dez. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18114.shtml>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

KOIKE, Beth. Compra do Iuni envolve R\$ 422 milhões. *Valor Econômico*. São Paulo, p. 1-1. 15 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/arquivo/813389/compra-do-iuni-envolve-r-422-milhoes>>. Acesso em: 5 jun. 2017.

KROTON EDUCACIONAL. *Comunicado ao Mercado Apresentações a analistas/agentes do mercado*. 2017. Disponível em: <<http://www2.bmfbovespa.com.br/empresas/consbov/frmNBC.asp?protocolo=564556>>. Acesso em: 7 jun. 2017.

MANCEBO, Deise; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SCHUNGURENSKY, Daniel. A educação superior no Brasil diante da mundialização do capital. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 32, n. 04, p.205-225, out. 2016.

PAULANI, Leda Maria. *Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo: Boitempo, 2008. 150 p.

PINTO, Ana Estela de Sousa; SALDAÑA, Paulo. *Novo Fies prevê dívida fixa e fim do prazo de carência para pagamento*. 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/06/1889199-novo-fies-preve-divida-fixa-e-fim-do-prazo-de-carencia-para-pagamento.shtml>>. Acesso em: 1 jun. 2017.

SICSÚ, João. 20 anos depois: quem são os donos do plano Real? *Carta Capital*. 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/20-anos-depois-quem-sao-os-donos-do-plano-real-407.html>. Acesso em: 1 jun. 2017.

VALE, Andréa Araujo do. “Nem parece banco”: as faces da financeirização da Educação Superior no Brasil. *Anais do 5º Encontro Internacional de Política Social*. Vitória: EIPS, 2017.